

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º128/2022 De 14 de Janeiro de 2022.

	CERTIFICO	QUE	
0	Documento de Nº	PN-1281202	2
Fo	oi publicado nesta data	no mural deste.	
Pre	efeitura Municipal de Bo	e Vista do Incra/F	20
	Em 11 101	12022	

NOMEIA em caráter **EFETIVO** no Serviço Púbico Municipal a Candidata Suelen Barcellos Lopes para o cargo de Fonoaudiólogo e dá Outras Providencias.

RASSARAVAIS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR como efetivamente nomeia Suelen Barcellos Lopes, para o cargo de Fonoaudiólogo, Padrão "11" classe "A", de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.
- **Art. 2° -** A presente nomeação se dá em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público n°001/2019.
 - Art. 3° A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.
- Art. 4° A posse do Candidato (a), ora nomeado deverá ocorrer no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões contidas no respectivo Edital, bem como art.39 da Lei Complementar nº 001/2002.
- Art. 5° No ato da posse o nomeado deverá apresentar declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, documentação que comprovar o cumprimento de todas as exigências, formalidades e requisitos legais previstos para o provimento de cargo, bem como a documentação indicada no art.6° da Lei Complementar 01/2002.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotação orçamentaria próprias.
 - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago Prefeito Municipal